



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000123

DECRETO Nº 5.273, DE 28 DE JUNHO DE 1985

Declara de utilidade pública a biblioteca que pertenceu ao sr. Antonio Mello Júnior

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a biblioteca que pertenceu ao sr. Antonio Mello Júnior e composta de livros de caráter históricos, além de obras literárias famosas e importantes dentro do cenário cultural brasileiro.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de junho de 1985.

*U. Passarelli*

UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ  
suas

D E  
ART

Bai  
das  
PAF

ri